

PORTARIA Nº 030/2026/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução CONTRAN nº 969/2022 e da Portaria nº 546/2025, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT,

Considerando o que consta no processo nº Portal 2376/2025, resolve:

Art. 1º Credenciar, a título precário a empresa **PLACAS PIAPARA / ES PLACAS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº. **63.023.820/0001-19**, com sede no endereço **RUA DO BARBADO, Nº 1489SW, CIDEZAL I**. Estampadora de Placas de Identificação Veicular - PIV, junto ao município de **SAPEZAL/MT**.

Art. 2º A vistoria in loco será realizada de acordo com o cronograma estratégico da Coordenadoria de Credenciamento, com prévio agendamento.

Art. 3º Constatando que o estabelecimento vistoriado esteja em desacordo com os vídeos apresentados para análise, este estará sujeito a pena de descredenciamento.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de janeiro de 2026.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)